



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA N.º 7

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31/03/2004
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vice-Presidente	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Eliana Cristina de Almeida Pinto	(PS)
Vereador:	António Sérgio Brito Martins	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vice-Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 31/03/2004

ACTA N.º 07

----- Aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil e quatro, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm.º Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, do Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e dos Srs. Vereadores João dos Santos Alves, Eliana Cristina de Almeida Pinto e António Sérgio Brito Martins. -

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

0 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2003

----- Foi apresentada no Órgão Executivo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2003 e demais documentos integrantes, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2003, para efeitos de discussão e aprovação. -----

----- Feita a respectiva análise, e após as explicações dadas pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Mais deliberou que estes documentos sejam submetidos à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto da alínea c) do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte Declaração de Voto:

----- 1º - *A grande quantidade de obras executadas, bem como outro tipo de acções nos vários sectores, tais como: Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, etc.;* -----

----- 2º - *A grande quantidade de financiamentos conseguidos, fruto do enorme empenhamento do Sr. Presidente;* -----

----- 3º - *A saúde financeira, que reflecte um saldo de algum vulto, mas que não é mais do que ter dinheiro para fazer face aos compromissos já assumidos;* -----

----- 4º - *O facto de muitas obras não se reflectirem nas despesas de capital, resulta de que muitas são feitas por administração directa e saírem por despesas correntes;* -----

----- 5º - *O facto do pessoal estar quase todo no quadro. A par da exigência, em termos de*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

desempenho, este Município prima pela estabilidade dos seus funcionários e fica muito aquém do que lhe era permitido em despesas com o pessoal; -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Especialista, que a subscrevi.
